



Podér Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1490/2013

São Luís, 14 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 222/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA-6496/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO, Secretária do Tribunal Pleno deste Regional, matrícula nº. 30816895, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, em tempo integral, nos termos Art. 5º, § 4º da referida Portaria, na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 27 e 28/11/2013, em Brasília.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 29/11/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO